

COMITÊ
da Estratégia para o Desenvolvimento
Econômico do Estado do Ceará

Proposta de Criação

Cede | Adece | Seplag | Ipece

Fevereiro de 2014

Fundamentos

- Comitê pensado como parte integrante de uma estrutura institucional maior voltada à construção de uma estratégia de desenvolvimento econômico.
- Necessidades de melhoria no processo de construção de uma estratégia de desenvolvimento capaz de subsidiar o planejamento estratégico do Estado.
- Redesenhos de processos por parte da Seplag.
- Oportunidade diante dos compromissos assumidos no âmbito do PforR.

Condicionantes

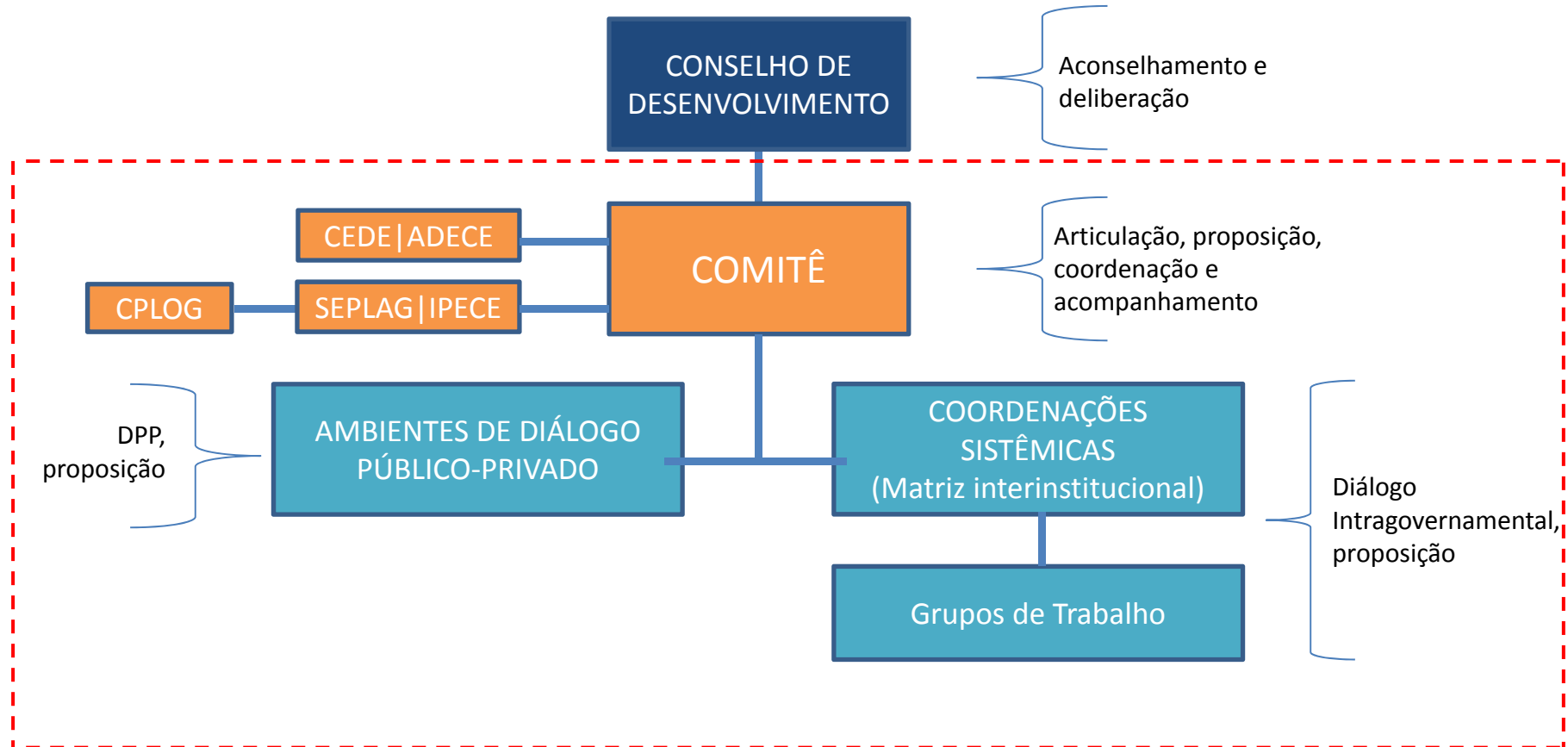
- A atuação do Comitê, como pensado, é dependente da aprovação da estrutura institucional proposta.

Características

- Atuação próxima do Conselho de Desenvolvimento;
- Atuação alinhada à Seplag, tanto do ponto de vista metodológico quanto operacional, na construção da estratégia de desenvolvimento. Pontencializa a atuação da Secretaria, em especial da Coordenação de Planejamento (Cplog).
- Composição “enxuta” (agilidade e dinamismo nas decisões).
- Foco no médio e longo prazo (horizontes de 4 e 20 anos). Funções de articulação, proposição, coordenação e acompanhamento.
- Estímulo e efetividade no diálogo intragovernamental. Favorecimento ao diálogo público-privado.
- Atuação inicial com foco no cumprimento dos pontos acordados no âmbito do PforR. (projeto piloto).
- O arranjo institucional adaptado da estrutura operacional do Plano Brasil Maior (PBM) do Governo Federal;

Estrutura Institucional

para Construção da Estratégia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará



Articulação e Formulação

Nota: CPLOG – Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão; DPP – Diálogo Público-Privado

Atribuições e Funcionamento (em linhas gerais)

1. Nível de Aconselhamento - Conselho de Desenvolvimento

- I. Definir as orientações estratégicas, os objetivos e diretrizes a guiar a atuação do Estado;
- II. Aprovar contribuições sobre as orientações estratégicas, os objetivos e diretrizes que devem nortear a atuação pública;
- III. Aprovar Planos de Ação intersetoriais;
- IV. Com apoio técnico do Comitê, monitorar e avaliar a implementação dos planos de ação.

Atribuições e Funcionamento (em linhas gerais)

2. Nível de Articulação e Formulação

- É a base institucional para a concertação intragovernamental e a articulação entre o governo, o setor privado e a sociedade civil;
- No âmbito governamental, as Coordenações Sistêmicas constituem a linha de base. Em permanente interação com o Comitê, as coordenações tem como atribuição:
 - I. Contribuir com o Conselho na definição das orientações estratégicas, dos objetivos e diretrizes a nortear a ação do Estado; e
 - II. Formular uma agenda de trabalho e os planos de ação para se alcançar os objetivos e resultados propostos.
 - III. Criar e dispor sobre as Coordenações Sistêmicas e Ambientes de Diálogo Público Privado.
- Antes de levar as proposições ao Conselho, as Coordenações Sistêmicas e o Comitê devem interagir com o setor privado e a sociedade civil recolhendo contribuições e buscando convergências.